ATA Nº 108/11 DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 3º ANO LEGISLATIVO DA 6ª LEGISLATURA EM 11 DE ABRIL DE 2011.

Aos onze dias do mês de abril de 2011, às 19h03min, sob a Presidência do seu titular, o Vereador Daniel Silvano Weber, realizou-se a 10ª Reunião Ordinária do 3º ano Legislativo da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá. O Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, após leitura de um trecho da Bíblia e a oração do Pai Nosso, na seguinte ordem:

1. PEQUENO EXPEDIENTE:
PRESIDENTE em discussão a Ata Ordinária n° 107/2011. Encerrada a discussão. Em votação a Ata Ordinária n° 107/2011, a qual foi aprovada. Solicita à Secretária que proceda à leitura das correspondências.

2. ORDEM DO DIA:
PRESIDENTE solicita à Secretária que proceda à leitura do Projeto de Lei n° 08/2011, oriundo do Executivo, que autoriza o Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar. Em única discussão o projeto. **VEREADOR MARCELO** diz que as exposições de motivos que estão vindo nos projetos oriundos do Executivo estão apenas transcrevendo o projeto e que deveriam vir melhor fundamentadas. **PRESIDENTE** encerrada a discussão. Em única votação o Projeto de Lei n° 08/2011, o qual foi aprovado. Solicita à Secretária que proceda à leitura do Projeto de Lei n° 09/2011, oriundo do Executivo, que autoriza o Executivo Municipal abrir crédito adicional especial. Em única discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em única votação o Projeto de Lei n° 09/2011, o qual foi aprovado. Solicita à Secretária que proceda à leitura do Projeto de Lei n° 50/2010, oriundo do Executivo, que revoga a Lei Municipal n° 139/2002, que concede isenção fiscal à Vizcaya Sociedade de Ensino Ltda. Esclarece que toda a documentação que faz referência ao Tribunal de Contas e a resposta aos questionamentos feios pelo Vereador Joarez estão anexados ao projeto. Em segunda discussão o projeto. **VEREADOR IZAQUE** diz que a lei que concedeu o benefício elencou uma série de itens que seriam as contrapartidas da empresa, os quais ficaram prejudicados após o fechamento da empresa. Afirma que se a faculdade voltar a funcionar

poderá ser feito um novo projeto concedendo isenção à mesma. Diz que não é justo com as outras empresas que estão ativas no Município, gerando emprego e pagando impostos. Se coloca favorável ao projeto. **VEREADOR JEFERSON** se coloca contrário ao projeto por respeitar a instituição que está apenas paralisada, mas ainda está ativa no MEC. **VEREADOR DANIEL** reconhece o trabalho dos diretores dessa instituição de ensino. **VEREADORA MÁRCIA** diz que os vereadores não estão contra ou a favor de fechar escola, e que a questão é a regularização. Lembra que essa isenção foi apontada pelo Tribunal de Contas. Diz que a partir do momento que a faculdade voltar a funcionar está disposta a votar um novo projeto de isenção. **VEREADOR JEFERSON** esclarece que a isenção foi apontada devido a uma denúncia. **VEREADOR MARCELO** diz que é a favor do projeto e se coloca à disposição para votar um novo projeto quando a faculdade retomar suas atividades. Solicita que se oficie o Executivo solicitando a lista de todas as isenções do Município. **VEREADOR IZAQUE** esclarece que a denúncia foi feita pelo Sr. Ademar Ribas do Valle, protocolada em 21 de maio de 2009. **PRESIDENTE** encerrada a discussão. Em segunda votação o Projeto de Lei n° 50/2010, o qual foi aprovado com seis votos favoráveis e dois contrários do Vereador Joarez e do Vereador Jeferson.

3. INDICAÇÃO:

PRESIDENTE solicita à Secretária que proceda à leitura da Indicação n° 49/2011, que indica a construção de parques infantis ao lado das academias ao ar livre da Avenida Beira Mar III e da Rua Leonidas Pommer, e da Indicação n° 50/2011, que indica a manutenção da Rua Faisão, entre a Avenida Ana Maria Rodrigues de Freitas e a Rua José da Silva Pacheco, no bairro São José, ambas de autoria do Vereador Osni Ocker.

4. INDICAÇÃO VERBAL:

VEREADOR OSNI solicita correção da indicação n° 50/11, visto que a rua é no São José I. **VEREADOR DANIEL** solicita um adendo à Indicação 50/11, solicitando a manutenção de toda a extensão da Rua Faisão. Indica que o Executivo Municipal, através da secretaria competente, providencie a instalação de uma boca de lobo na Av. São Francisco, esquina com a Rua do Peixe, no Samambaial. **VEREADOR MARCELO** indica que o Executivo Municipal, através da secretaria competente, providencie a retirada dos animais de grande porte das ruas do Município ou a orientação aos donos de tais animais para que não deixem seus animais nas ruas. **VEREADOR CALDEIRA** indica que o Executivo Municipal, através da secretaria competente, providencie a colocação de manilhas na esquina da rua da Graça com a Av. São

Francisco. Indica, ainda, que o Executivo Municipal, através da secretaria competente, providencie a manutenção da quadra esportiva do Samambaial. **VEREADOR MARCELO** indica que o Executivo Municipal, através da secretaria competente, providencie a manutenção das travessas entre a Avenida Celso Ramos e Rua do Príncipe, no trecho que compreende entre a Rua José da Silva Pacheco e a Rua das Margaridas. **VEREADOR OSNI** reforça a indicação de colocação de boca de lobo feita pelo Vereador Daniel.

5. ESPAÇO REGIMENTAL:
VEREADOR MARCELO comenta que as proposições do Legislativo deveriam ser feitas em conjunto e não individualmente, como está sendo feito.

6. ENCERRAMENTO:
Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Reunião Ordinária, às 20h02min, e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Secretário Geral e pela Mesa Diretora.
Itapoá, 11 de abril de 2011.

Daniel Silvano Weber
Presidente

Osni Ocker
Vice- Presidente

Márcia Regina Eggert Soares
Primeira Secretária

Joarez Antonio Santin
Segundo Secretário

Luis Carlos Zagonel
Secretário Geral